

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.39

REQUERENTES: Manuel Pereira da Costa

LOCAL: Rio Parati - Vila do Rio de São  
Francisco Xavier do Sul - SC.

DATAS - LIMITE: 1799 - 1812

FOLHAS ESCRITAS: 9

Informe do Sr. Cel. Cor. Gov. ouvidor  
porem a Camara e ao Intendente  
da Marinha. Rio de Janeiro de Novembro  
de 1799.

M

Wmo. Exmo. Sr. Visce Rey

X ON

P. Carta na forma da  
Breve. Rio de Janeiro  
de 1799.

M



Dix o Alfo Manoel Perreira

da Costa, morador no Rio de São Francisco Xavier  
do Sul, Comarca de Sta. Catharina, que elle achou  
com huma numerosa familia, de mother e filhos e  
Escravos, que p<sup>o</sup> poderem Subsistir precina o Sup<sup>o</sup> q<sup>o</sup>  
V. Ex<sup>o</sup> em nome de S. Mag<sup>o</sup> the concede por herma-  
ria meija Legoa de terra em quadro, no Lugar denomi-  
nado Boa Sica Rio de Parati, cujo terreno fica no  
fundo de huma pequena porção de terras que o Sup<sup>o</sup>  
Comprou, e Confrontou tanto por hum Lado, como  
pelo outro com terras de a lengas, e como o Sup<sup>o</sup> tem posse  
para as poder cultivar, edeste segue-se augm<sup>o</sup> aos dais  
Diximos Loga e

F

Wmo. Exmo. Sr. Visce Rey

BI 17-39

Visita das informacoes da Camara  
do Rio de Janeiro, e do Oficial  
que serve de Intendente da Mari-  
nha achou o Sup<sup>o</sup> esta nas circumstan-  
cias de obter de Rosa da Silva por Sis-  
temaria a meija legoa de terras em  
quadro que pertence, e consta da Certi-

P. do V. Ex<sup>o</sup>. Sedigne Con-  
ferir ao Sup<sup>o</sup> a dita meija Legoa  
em quadro na forma requerida

C. P. M<sup>o</sup>

<sup>IV</sup>  
da Cortes de' jesuita, visto ter po-  
cibilidade para as cultivar, ses-  
taorem devolutas sem prejuizo de  
tercium e nao emburacur a defen-  
ca daquela Sida.

Sida de Nova Sancha do  
Pouturo da Ilha de Santa  
Catarina 13 de Fevereiro  
de 1802  
Joaquim Xavier Curado

Informe a Camera da Sida de  
Rio de S. Francisco, depois do que  
informe o Servico da Fazenda  
Real que serve de Intendencia da  
Marinha. No Pouturo a 5  
de Abril de 1802

Te. Cor. Gama

ouidor Coutinho

O Perador Cunha-

Il. m. de S. Francisco

Inconsequencia do venerando de  
pacto de Vossas Sencorias e que as  
terras que pede e sup. no leguam<sup>to</sup>  
voto nao tem impedim<sup>to</sup> algum  
por noy no termo informados con-  
tudo mandarao Vossas Sencorias  
e que foram servidas. Em Came-  
ra do Rio de S. Francisco a 3 de  
Maio de 1800

Manoel Antonio de Almeida  
Joze das Neves de Andrade  
Amaro Per Lima  
Francisco Lapa da Costa  
Domingos Correa

Sur. Intendente de Valparaiso

X 02



Dir. Al Sr. Manuel Ber. de forma que  
pueda seguirse junto, mostrada requerido a  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...

Requiere Cometa, Sr. Juan  
Ord. de ... de ... de ... de ...  
No Demorados, finitos, en ...  
to de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ... de ...

[Signature]

[Signature]

Francisco Lopez de Souza de Marcador actual desta  
Cidade do Rio de Janeiro Xavier do Sul seu primo filho  
Senado da Camara juramentado

X  
03



C

certifico que em observancia do  
Decreto do Sr Intendente da Marinha e mandado  
bocalmente pelo Sr Juiz Ordinario Alferes Manoel Antunes de  
Almeida fui na paragem denominada Rio de Preto em alto  
Bacia na foz do Rio que este Requerim trata principiando  
a Abdição de hum Terço de parte do Norte seguindo a Rio  
a Sima the o Rio do Romão acher ter de frente Oito sentas  
braças Correndo o dito Rumo e se suente com hum Travesseiro  
para o Centro a Rumo de O e Sudeste Onde hum lado  
ija Legoa de Terras e hum outro lado de Rio de Preto com  
duas Ventimilhas seguintes a se ficando nesta forma front  
te Travesseiro e hum lado de Marcador de base dos Valdeos.  
Rumos que indicam a Agulha sem prejudicacao de Cris algum  
por nesta paragem os mds Avos deo e Referido de Verdade  
o que juro Aos Santos Evangelhos em Teste do que  
passo e prez. De somente p. n. m. a. Dignado. Rio de Janeiro  
Francisco de Souza de Marcador

Fran Lopez de Souza

S. P. R.

1800.

Francisco

4

L. W. W.

Ilmo. Sr. C.º J.º

05

X

Como Lechão de Voluntas, sem  
prejudicio a outro, as Comarca  
de Sup. pede, não cause prejuizo  
a Real C.º, a Comarca de ...  
Lagoa de ... de ...  
de ... e ... de ...  
Conformey as Reas Ordens, Leys,  
e Decretos de ...  
V.ª.ª ordenação e ...  
de ... de ... de ...  
1802.-

Antonio de ...  
Caramon

Assmo R. nos.  
M. e R. Sur.

X 06

O Príncipe Regente N. S. Senhor N. J. por hum Dis-  
pensas, para que sem embargo do Lapso de tempo se pague  
Confirmação da Carta de Lemoria, que em 17 de Março  
de 1803 se pague a favor de Manuel Pereira da Costa.  
O que V. M. fará presente na Mesa do Desembargo  
do Paço, para que assim se execute.

Deo guarde a V. M. Paço em 17  
de Agosto de 1812.

Conde de Aguiar

SS

S. Pedro Machado de Miranda  
Matheiro.



6v

Cumpra-se a legista-se e se  
grasum de du p[re]scho[m] necessaria  
Rio em Novembro 31 de 1819

~~Anto Luis~~  
Anto Luis

Anto Luis  
Secretaria do Derby do Paes  
1819. Anto Luis

A. Manoel Pereira da Costa e trade papas do  
vício de dispensa de Lapsos de tempo, Rio de Janeiro 31 de  
Agosto de 1812.

Bernardo José de Souza Sabido

X 07

P.P. em todo de Septbr. d.º

Após dos 2º da Recita  
Nova Direita ficou carregada  
quinhentos e quarenta mil, que se  
cobrou actual Recobros que com  
migo assignou. Rio de Janeiro  
de 31 de

Varcão de Souza Antonio Luis Ferraz de Meneses

Logo ap. 48 do 6º do Regto  
Geral de e com Direita Rio  
de Janeiro de 1812

Antonio Luis Ferraz de Meneses

*CC*  
C. D. para Sr. Ferrero, con una falta p. en Justicia  
ordinaria; Rio en Mora 17 de Set. de 1842.  
Senhor

*CC*

X 08

*Cath*

*D*

De Manuel P. Lacotta morador  
en Sta Catharina que hele por siya por  
mitas de los me. de sus tierras es por  
vho

P. A. V. N. que hele  
de passat p. de su nafad me  
de lei

*C. R. M.*

*ppz.*

Como Rio curador  
Antonio Pan, *Cath*

D. S. p.º de Virey, Sumario, e qual sua falta Senhor?  
para as Justicas Ordinarias; Rio em Mora 19 de Set. de  
1812.

~~1~~  
P

X  
09



De Mano do Sr. da Carta e outros moradores  
em fto. Ca. Madina que haly p.ºcizaõ. por cui  
tas de vilas medir suas terras e p.ºcizaõ

P.º V. A.º. V.º manda  
passar P.ºcizaõ no formo. habi

C. M. M.º

P.º B.º

Como Provedor  
Antonio Fran.º Costa